

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 3206/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior (engenheiro/a do ambiente) para o Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde.

Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (engenheiro/a do ambiente) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente – Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde.

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação do Órgão Executivo em Reunião de Câmara de 29 de novembro de 2024, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenheiro/a do Ambiente) para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente – Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Ações de acompanhamento, monitorização e controlo da atividade industrial, bem como o registo contínuo e atualizado da existente no concelho, nomeadamente das licenças em vigor, dos parâmetros de emissões autorizadas e análise dos relatórios emitidos pelas entidades competentes;

Participar na avaliação dos impactos ambientais de empreendimentos urbanísticos e outros projetos municipais, públicos ou privados (nos casos em que for legalmente exigível), que pela sua natureza ou dimensão venham a influenciar direta ou indiretamente a qualidade de vida no Município;

Conduzir os procedimentos inerentes à fase de consulta pública dos processos de avaliação de impacto ambiental promovidos por entidades exteriores ao Município, ou pelo próprio Município;

Participar em projetos e iniciativas relacionadas com a proteção ambiental;

Colaborar com outros serviços municipais, com vista ao cumprimento do Plano Diretor Municipal no que concerne a todas as componentes ambientais;

Participar na definição de medidas de proteção de zonas de especial interesse ecológico;

Avaliar situações de incomodidade sonora no âmbito das competências municipais e assegurar o cumprimento das disposições legais sobre o ruído;

Colaborar na fiscalização das áreas de RAN e REN com o objetivo de assegurar a sua preservação;

Participar em ações de salvaguarda do património natural e paisagístico;

Apoiar no plano técnico a ligação ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e outras áreas protegidas;

Colaborar no estudo sistemático e integrado da problemática do ambiente no concelho, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas, aos diferentes níveis de decisão do Município, para salvaguardar e melhorar as condições gerais do ambiente;

Identificar as fontes e agentes de poluição do Município, estabelecendo prioridades e desenvolvimento de ações necessárias no sentido de as eliminar ou minimizar, em colaboração com as entidades competentes;

Colaborar na ligação entre o Município e grupos ou associações vocacionadas para a defesa do ambiente;

Colaborar na ligação entre o Município e as entidades com competências na área da saúde;

Preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, nomeadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental;

Auxiliar na programação, projeção e execução das ações de educação e sensibilização ambiental.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Orientação para resultados; orientação para o serviço público; planeamento e organização; iniciativa e autonomia; inovação e qualidade.

2 – Requisito habilitacional: Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 851 – Tecnologia de Proteção do Ambiente: Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

27 de janeiro de 2025. – O Vereador dos Recursos Humanos, Fernando Miguel Ramos.

318625913